

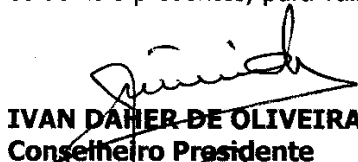


GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO DO RIO DE JANEIRO

**ATA DA 332ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA
COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO DO
RIO DE JANEIRO-CEHAB-RJ, REALIZADA EM
18 DE DEZEMBRO DE 2019.**

**CNPJ: 33.525.221/0001-32
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 75.866.607
JUCERJA/NIRE: 33300096400**

Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, em sua sede social, na Avenida Carlos Peixoto nº 54, 7º Andar, Botafogo, nesta Cidade, reuniram-se, às 17:00 hs., os membros do Conselho de Administração da COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO DO RIO DE JANEIRO-CEHAB-RJ, sob a direção do Dr. **IVAN DAHER DE OLIVEIRA JÚNIOR**, que deu ciência aos Conselheiros presentes que a mesma tinha como finalidade, como era do conhecimento de todos, deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **a)** Pedido de renúncia do Diretor Vice Presidente da Diretoria Executiva da CEHAB/RJ. **DELIBERAÇÃO:** Por unanimidade tomar ciência e aceitar o pedido de renúncia formulada pelo Sr. Nilson Villa Verde Coelho de Magalhães ao cargo de Diretor Vice Presidente da Diretoria Executiva da CEHAB/RJ, para o qual foi eleito na ata de assembleia geral da companhia realizada no dia 15 de janeiro de 2019, conforme carta de renúncia apresentada nessa data. De acordo com o artigo 34 do Estatuto Social da CEHAB/RJ, em caso de vacância o Diretor Presidente designará o substituto dentre os membros da Diretoria Executiva, sendo assim, encaminhar cópia dessa ata para o Diretor Presidente da Companhia para as devidas providências e também a Secretaria de Estado de Infraestrutura para que possa proceder junto a Secretaria da Casa Civil e Governança no intuito da substituição definitiva do cargo em vacância, sem novas manifestações dos presentes, foi encerrada a reunião e lavrada a presente Ata, sendo assinada pelos membros da mesa e todos os demais presentes, para validade da deliberação aprovada.


IVAN DAHER DE OLIVEIRA JUNIOR
Conselheiro Presidente


GUILHERME DE MELLO CALDAS
Conselheiro


ALLAN BORGES NOGUEIRA
Conselheiro


VERIDIANO ARAGÃO DE CARVALHO
Conselheiro


RAFAEL AUGUSTO PENNA FRANCA
Conselheiro



Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras
Companhia Estadual de Habitação do Rio de Janeiro

ANEXO

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu Ana Maria do Couto, com inscrição ativa no (CRC/RJ) sob o nº 26.136/O-5, expedida em 07/10/2013, inscrita no CPF sob o nº 128.627.707/87, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

DOCUMENTOS APRESENTADOS:

1. Ata 332ª do Conselho de Administração – 1 página

Rio de Janeiro, 16 de abril de 2020.


Ana Maria do Couto
Contadora
CEHAB-RJ

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: COMPANHIA ESTADUAL DE HABITACAO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO CEHAB RJ

NIRE: 333.0009640-0 Protocolo: 00-2020/069962-8 Data do protocolo: 17/04/2020

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 20/04/2020 SOB O NÚMERO 00003869336 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: E94554219FDEC22B20F1B45F44CD2FC8CCF71D397362FCC32629A0D06AB4581C

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo. Pag. 4/5





IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITACAO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO CEHAB RJ, NIRE 33.3.0009640-0, PROTOCOLO 00-2020/069962-8, ARQUIVADO EM 20/04/2020, SOB O NÚMERO (S) 00003869336, FOI ASSINADO DIGITALMENTE COM CERTIFICADO A3 PADRÃO ICP-BRASIL POR:

CPF/CNPJ	Nome
<input checked="" type="checkbox"/>	

20 de abril de 2020.


Bernardo Feijó Sampaio Berwanger
Secretário Geral

1/1

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: COMPANHIA ESTADUAL DE HABITACAO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO CEHAB RJ

NIRE: 333.0009640-0 Protocolo: 00-2020/069962-8 Data do protocolo: 17/04/2020

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 20/04/2020 SOB O NÚMERO 00003869336 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: E94554219FDEC22B20F1B45F44CD2FC8CCF71D397362FCC32629A0D06AB4581C

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo. Pag. 5/5

